



“Fundeb: Valorização dos profissionais do magistério e garantia do direito à educação”

Março de 2017

Fundeb

Alguns dos principais méritos:

1. Conquista da educação brasileira
2. Redistribuição de recursos e cooperação federativa
3. Equalização de investimentos dentro de cada estado
4. Alguma redução de diferenças na capacidade de dispêndio entre estados
5. Reserva de recursos para valorização dos profissionais

Principal dificuldade para o futuro:

Insuficiência de recursos para dar cumprimento às metas do PNE

- a caminhada em direção ao custo/aluno/qualidade
- as políticas de valorização dos profissionais da educação

Principais pontos de ajuste

1. A complementação da União
2. O equilíbrio na distribuição de recursos face às necessidades de atendimento

Caminhada em direção ao custo aluno/qualidade

Brasil – Despesa pública por aluno ao ano – Gasto realizado e necessário – 2016
(em R\$ e proporção do PIB per capita*)

Nível/etapa	Realizado**	% PIB per capita BR	% PIB per capita OECD***	Mínimo necessário
Educação Infantil	6.506	21	23****	6.994
E. F. – Anos Iniciais	6.542	22	22	6.542
E. F. – Anos Finais	6.559	22	26	7.906
Ensino Médio	6.664	22	25	7.602

Fontes: MEC/INEP, IBGE e OECD

(*) PIB per capita do Brasil em 2016 = R\$ 30.407

(**) Atualização para 2016 pelo IPCA, a partir dos últimos valores divulgados pelo Site do INEP, relativos a 2014

(***) Proporções de 2013, no último Relatório Education at a Glance – 2016

(****) Refere-se apenas à etapa equivalente à pré-escola brasileira. Mantém-se o percentual divulgado pela OECD em 2014, relativo a 2011. A partir de 2015, não há dados para essa etapa.

Caminhada em direção ao custo aluno/qualidade

Brasil – Comparação entre o gasto por aluno ano realizado e valor médio aluno/ano (em tempo integral) do Fundeb - 2016

Nível/etapa	Média Fundeb TI	Gasto Realizado*	% Fundeb/ Realizado
Ed. Infantil	4.074	6.506	63
EF – A. Inic.	4.074	6.542	62
EF – A. Fin.	4.074	6.559	62
Ens. Médio	4.074	6.664	61

Fonte: MEC/INEP, MEC/FNDE e elaboração do autor.

(*) Atualização para janeiro de 2016 pelo IPCA dos últimos valores divulgados no site do INEP, relativos a 2014.

As políticas de valorização dos profissionais da educação

Há limitações que precisam ser discutidas

A relação com a Lei de Responsabilidade Fiscal

- . A situação dos Estados e do DF quanto às despesas de pessoal merece atenção
- . Quadro do Poder Executivo em 2016
- Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2016

Situação com relação aos limites da LRF	Número de entes federados
Abaixo do limite de alerta	9
Entre limite de alerta e limite prudencial	8
Entre limite prudencial e limite máximo	8
Acima do limite máximo	3
Total	27

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

A dimensão das despesas com pessoal da educação

Distribuição dos estados e DF segundo a Relação Proporcional entre Despesas com Pessoal (orçadas)* e Recursos do Fundeb (estimados) - 2016

Proporção Desp. Pessoal/Rec. Fundeb (%)	Número de estados e DF
80 a 100	4
101 a 120	4
121 a 140	7
141 a 160	7
Mais de 160	5
Total	27

Fontes: FNDE e Leis Orçamentárias dos Estados e do DF – 2016

(*) Despesas com pessoal e encargos sociais das Secretarias de Educação

Complementação da União

1. A parcela de 10% para programas nacionais:
 - não pode beneficiar todos os entes federados
 - alcança apenas os fundos estaduais que recebem a complementação

2. A destinação dessa parcela para pagamento do piso salarial nacional
 - enfrenta a mesma limitação
 - nunca serviu a essa finalidade

3. A fixação do volume da complementação:
 - tem sido sempre pelo mínimo previsto: 10% do montante total dos fundos estaduais
 - a necessidade e a viabilidade de maior aporte de recursos da União

4. A “fórmula” para definir o valor mínimo e os fundos que recebem complementação:
 - uma prática exclusivamente contábil ou matemática
 - considera os recursos disponíveis e não os necessários
 - não considera a relação de patamares mínimos de custos com qualidade

O equilíbrio na distribuição de recursos

- A efetiva expansão das matrículas tem se dado nas creches
- Nas demais etapas tem havido redução (*exceto EJA médio*)
- O comportamento das matrículas, em várias etapas e modalidades, sinaliza, em alguns casos, redução de demanda e, em outros, necessidade de ampliar o atendimento

	Creche	Pré Esc.	Ens. Fund. Anos Inic		Ens. Fund. Anos Fn.	
	Munic.	Munic.	Munic.	Estadual	Munic.	Estadual
2007	1.040.670	3.727.934	12.137.517	3.840.170	5.433.849	7.492.793
2016	2.076.060	3.755.627	10.435.285	2.152.514	5.129.774	5.276.689

	Ens. Médio	EJA Fundamental		EJA Médio
	Estadual	Municipal	Estadual	Estadual
2007	7.239.523	1.822.823	1.223.654	1.158.174
2016	6.895.926	1.300.862*	584.445*	1.341.841

Fonte: MEC/Inep. (*) A distribuição das matrículas em EJA Fundamental é uma estimativa, adotando as mesmas proporções observadas em 2015. A divulgação dos resultados do Censo Escolar de 2016 somente informou, até o momento, o total das matrículas em EJA Fundamental: 1.984.534.

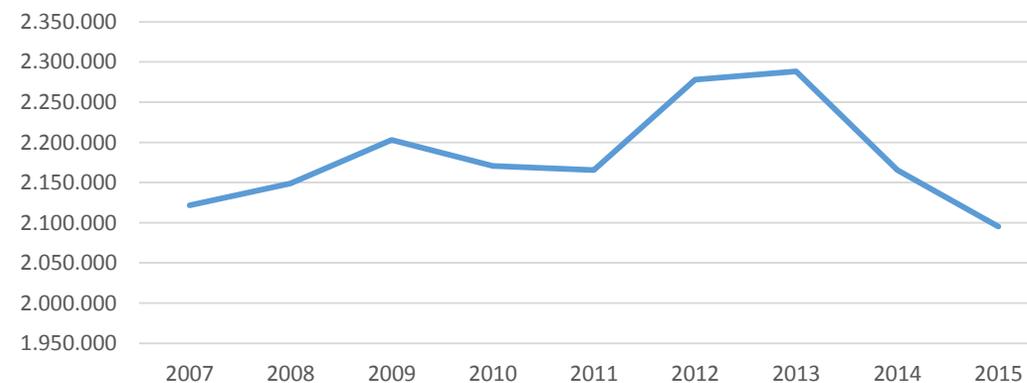
O equilíbrio na distribuição de recursos

A maior redução tem ocorrido nas redes estaduais

2016-2007	Saldo de Matrículas
Municipais	(1.465.185)
Estaduais	(4.702.899)

A expansão do ensino médio é limitada pela estabilidade nas conclusões do ensino fundamental

Evolução do Número de Aprovados na 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental Regular, nas Redes Públicas Estaduais e Municipais



Fundeb

Há redistribuição, mas com desequilíbrios

Nível/etapa	Ponderação Fundeb
Creche Integral	1,30
Creche Parcial	1,00
Pré-escola Integral	1,30
Pré-escola Parcial	1,00
EE Anos Iniciais Urbano	1,00
EF Anos Finais Urbano	1,10
EF Anos Iniciais Campo	1,15
EF Anos Finais Campo	1,20
EF Integral	1,30
Ensino Médio Urbano	1,20
Ensino Médio Campo	1,30
Ensino Médio Integral	1,30

Etapas com custos distintos recebem o mesmo peso.

Risco de desequilíbrio

em função das necessidades de atendimento

Recursos do Fundeb - Distribuição percentual entre Governos Estaduais e Governos Municipais (2007/2016)

Ano	Governos estaduais	Governos municipais
2007	47	53
2008	48	52
2009	48	52
2010	47	53
2011	46	54
2012	46	54
2013	45	55
2014	44	56
2015	43	57
2016	42	58

FONTES: FNDE e STN

Considerando:

- . O PIB do Brasil em 2016: R\$ 6,267 trilhões
- . O PIB do Brasil per capita em 2016: R\$ 30.407
- . O número de matrículas na educação básica pública das redes estaduais e municipais em 2016
- . O valor do Custo Aluno Qualidade Inicial estimado, para 2016, de acordo com os percentuais do PIB per capita propostos pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Parecer CEB/CNE nº 8, de 2010, para os diversos níveis e modalidades da educação básica

E supondo:

- . O investimento público direto em educação básica, em 2016, em percentual do PIB igual ao de 2014: 4,2% (*esse dado relativo a 2015 e 2016 ainda não está disponível*)

Tem-se que, em 2016:

- . Terão sido despendidos, em investimento público direto na educação básica: R\$ 263,2 bilhões;
- . Para implantar o CAQi, em todo o País, de acordo com a metodologia referida, nas redes estaduais e municipais, teriam sido necessários: R\$ 204, 3 bilhões.

- . Os valores estimados sugerem que a implantação do CAQi não é exatamente uma questão do volume total de recursos disponíveis, mas sobretudo de sua distribuição entre os entes federados.
- . Estudos informam que, em 2015, 55% das redes municipais e 93% das redes estaduais teriam recursos suficientes para implementar o CAQi.
- . Há, pois, claramente, uma questão de natureza redistributiva a ser enfrentada, como papel específico da União.

A União:

- . Responde pela complementação da União ao Fundeb: esta deve ser ampliada para tornar mais efetiva e abrangente o seu impacto redistributivo.
- . Realiza transferências legais para manutenção de programas universais como PDDE, o PNAE, o PNLD e o PNATE. A exemplo deste último, que já contempla valores diferenciados por grupos de municípios, também os demais podem assumir feição redistributiva diferenciada, de acordo com os recursos disponíveis em cada ente federado.

Observe-se que o Fundeb corresponde apenas a 63% do total de recursos despendidos com o financiamento da educação básica.

Obrigado pela atenção!

CONTATOS:

email: consed@consed.org.br

Fone: (61)2195.8650